# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Exoneração ..... 2
***Errata*** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ratificação ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 3
Convocação ..... 3


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Piacatu**
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

**Câmara Municipal de Piacatu**
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Piacatu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.piacatu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018




## PODER EXECUTIVO

### Atos de Pessoal

### Exoneração

**DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**
**SEÇÃO PESSOAL**

**PORTARIA Nº. 133/2025**

**RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** EXONERAR, a pedido, o Senhor HUGO WESLEY ZANON PEDRO, portador do CPF: 469.219.088-44 e da carteira de Trabalho e Previdência Social nº 093555 Série 00354-SP, do cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I a partir de 11 de agosto de 2025.

Prefeitura Municipal de Piacatu
Em, 11 de agosto de 2025.
RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e arquivada na Seção Pessoal desta Prefeitura, na mesma data.

Geseli dos Santos, respondendo pelo expediente de Setor de Recursos Humanos.

.....

### Errata

DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SEÇÃO DE PESSOAL

**ERRATA DA PORTARIA 127/2025 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.**

*Ricardo Francisco Lemes da Silva*, *Prefeito Municipal de Piacatu, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.*

**RETIFICA:**

ARTIGO 1º – Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal do Idoso de Piacatu, em atendimento à Lei Municipal nº. 2827/2023, para o mandato de 02 (dois) anos.

TITULARES E SUPLENTES

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Adilson Raimundo Barbosa
Suplente: Gabriela dos Santos Thomé
Representante da Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular: Flavia Daniela Lemes
Suplente: Adriana Saraiva de Lima Vendrame
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Antonia de Oliveira Petean
Suplente: Marilza Mendes de Souza
Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
Titular: Maria de Fatima Lima
Suplente: Elio Siqueira Rocha
Representante da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade Urbana e Habitação:
Titular: João da Silva Mendonça
Suplente: Max Willian do Espirito Santo
Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Silvia Regina Vieira Bueno
Suplente: Everton Luiz Petean
Representantes do Grupo de Jovens da Terceira Idade:
Titular: Dalva Mateus
***Onde se lê: Suplente: Maria Reginaldo Aves Cavalcante***
***Leia-se: Suplente: Maria Reginalda Alves Cavalcante***
Titular: Margareti Maria Vendrame Milani
Suplente: Claudenira Andrade da Silva
Titular: Lourdes Alves dos Santos
Suplente: Fatima da Graça Chagas Marcelino
Representantes do Lar São Luiz Montfort:
Titular: Alessandra Gouveia Vendrame Pacheco
Suplente: Claudia Cristina Lima Alves
Titular: Josinete Conceição Souza Macedo
Suplente: Solange Maria da Silva
Representante do Conselho Paroquial:
***Onde se lê: Titular: Célia Aparecida de Oliveira Alves***
***Leia-se : Titular: Célia Aparecida de Oliveira***
Suplente: Patrícia de Oliveira Alves

.....

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contratado: Max 90 Rádio e TV Ltda. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão FM (frequência modulada), com cobertura em todo o território do município de Piacatu, para a transmissão de atos oficiais, avisos, notas, comunicados e informativos de utilidade pública,de forma periódica, pelo período de 12 (doze) meses. Valor R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais. Assinatura: 08.08.2025. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Dispensa de Licitação nº 133/2025.

Piacatu/SP, 08 de agosto de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 133/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de radiodifusão FM (frequência modulada), com cobertura em todo o território do município de Piacatu, para a transmissão de atos oficiais, avisos,notas, comunicados e informativos de utilidade pública,de forma periódica, pelo período de 12 (doze) meses, foi ratificada através da empresa Max 90 Rádio e TV

Ltda, pelo valor mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais) anuais.

Piacatu/SP, 07 de agosto de 2.025.

RICARDO FRANCISCO LEMES DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2024, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO: **EDUCADOR**

CANDIDATO: **JASSES NATANI DA SILVA MANSANO FERNANDES** – RG: 47.130.197-8

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 11 de Agosto de 2025.
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO:**MOTORISTA**

CANDIDATO: PAULO RENAN FRANCISCO – RG: 41.661.858-3

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 11 de Agosto de 2025.
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Piacatu, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2025, conforme descrição abaixo, para comparecer no prazo de **03 dias uteis a contar da data desta Publicação**, na sede da Prefeitura Municipal de Piacatu, sito a Rua Alexandre Fleming, 633 para apresentar documentos e tomar posse em seu respectivo cargo.

CARGO:**FARMACÊUTICO**

CANDIDATO: **LUDIMILA MAYALA LEMES NAVACCHIO** – RG: 48.200.345-5

CARGO: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

CANDIDATO: LETÍCIA RAFAELA NUNES PATRIAN DA SILVA – RG: 45.530.107-4

O não comparecimento no prazo acima estabelecido implicara na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar novos candidatos obedecendo a lista de classificação.

Piacatu-SP, 11 de Agosto de 2025.
Ricardo Francisco Lemes da Silva
Prefeito Municipal

.....